

PORTARIA PGJ/PI Nº 1016/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ nº 998/2020, datada de 04/05/2020, que concedeu a suspensão do gozo de licença-prêmio à Promotora de Justiça **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, titular da 55ª Promotoria de Justiça de Teresina, considerando que a suspensão do gozo dos 30 (trinta) dias de licença-prêmio, previstas para o período de 04/05 a 02/06/2020, ocorreu conforme a Portaria PGJ nº 832/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça